



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Casa Diogo de Braga

PROJETO DE LEI Nº 007/2012

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Praça e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA VITÓRIA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Praça SEVERINO CRISTOVÃO DE SOUZA, o Logradouro Público localizado em frente a Igreja Católica, no Distrito de Pirituba, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar a placa alusiva ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Plenário Juarez Cândido Carneiro, 06 de março de 2012.

SAULO BARROS DE ALBUQUERQUE
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

SYLVIO VALÉRIO GÓES DA CRUZ GOUVEIA
1º SECRETÁRIO -

EDMILSON ZACARIAS DA SILVA
- 2º SECRETÁRIO -



LEI Nº 3.677/2012

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Praça e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça **SEVERINO CRISTOVÃO DE SOUZA**, o Logradouro Público localizado em frente à Igreja Católica, no Distrito de Pirituba, neste Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a mandar confeccionar a placa alusiva ao evento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2012

ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito